

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTOPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br**DECRETO Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.226.060,61 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Processo nº SEDUC-PRC-2022-00025-DM – Cobertura de Quadra – Escola Irmã Maria Nazarena Correa – Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.092, de 02 de janeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.06.04.449051.12.242.0002.2.010.02.1000486

Destinação:

Dotação: 02.06.04.449251.12.362.0002.2.026.02.2000066

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea e, da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.226.060,61 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, sessenta reais e sessenta e um centavos)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.04	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.04	449251.12.362.0002.2.026.02.2000066	OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	1.226.060,61

Art. 3º. As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, estimado para exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao, 1º de fevereiro de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal**ARILDO GUADAGNINI**
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município